

Parecer

Relator: Guilherme Almeida
(PSD)

Assunto: Conta Geral do Estado (CGE) 2020

PARTE I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o preceituado no artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, compete à Assembleia da República *“tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas que a lei determinar, a apresentar até 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, com o parecer do Tribunal de Contas e outros elementos necessários à sua apreciação”*.

Cumprindo o preceituado, a Conta Geral do Estado (CGE) 2020 deu entrada no dia 30 de junho de 2021 na Comissão de Orçamento e Finanças (COF) que, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a remeteu à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (CAPOTPL), para elaboração do competente parecer.

Em reunião realizada no dia 7 de junho de 2022, a CAPOTPL nomeou relator o Deputado Guilherme Almeida, do Grupo Parlamentar do PSD.

A CGE 2020 encontra-se acompanhada do parecer do Tribunal de Contas (TdC) - «Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2020» -, aprovado em 10 de dezembro de 2021, do parecer do Conselho Económico e Social (CES) - «Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2020» aprovado em plenário de 11 de janeiro de 2022, e do Relatório da UTAO n.º 5/2022 «Apreciação da Conta Geral do Estado de 2020» - publicado em 28 de março de 2022.

A elaboração deste parecer implicou a análise do documento «Conta Geral do Estado 2020», dos respetivos anexos e dos pareceres emitidos, incidindo exclusivamente sobre os indicadores que cabem no âmbito de competência material da CAPOTPL.

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

(0,1% do PIB). Em termos nominais, o défice fixou-se em 11 501,1 milhões de euros, o que traduz uma diminuição de 11 678,1 milhões de euros face a 2019, refletindo o efeito dos estabilizadores automáticos na economia e o impacto das despesas associadas ao combate à pandemia de COVID-19 de apoio ao emprego, aos rendimentos e à atividade económica.

O saldo primário atingiu -5714,8 milhões de euros, o equivalente a -2,8% do PIB, representando uma deterioração de 12 222,5 milhões de euros face ao ano anterior.

Quadro 1 - Conta consolidada das Administrações Públicas: 2020 (ótica de contas nacionais)

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas				
				2019	2018	Tx var. % 2019/2018	2019 (% do PIB)	2018 (% do PIB)
1. Receita Fiscal	46 588,6	5 323,4	1 101,5	53 013,5	51 636,6	2,7%	25,0%	25,3%
Impostos sobre a Produção e Importação	27 368,7	3 678,3	1 101,5	32 148,5	30 955,8	3,9%	15,1%	15,2%
Impostos correntes sobre Rendimento e Património	19 219,9	1 645,1	0,0	20 865,0	20 680,7	0,9%	9,8%	10,1%
2. Contribuições para Fundos da Segurança Social	6 159,3	650,1	18 533,1	25 342,5	23 835,4	6,3%	11,9%	11,7%
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	2 100,6	0,0	18 497,8	20 598,3	19 127,5	7,7%	9,7%	9,4%
3. Vendas	5 162,3	2 192,7	34,0	7 389,0	7 129,4	3,0%	3,5%	3,5%
4. Outra Receita Corrente	4 902,0	3 633,0	9 092,7	4 514,3	4 265,2	5,8%	2,1%	2,1%
5. Total da Receita Corrente (1+2+3+4)	62 812,1	11 799,1	28 761,4	90 259,3	86 866,5	3,9%	42,5%	42,5%
6. Receita de Capital	345,3	941,1	30,2	748,8	828,6	9,6%	0,4%	0,4%
7. Total da Receita (5+6)	63 157,4	12 740,2	28 791,6	91 008,1	87 695,1	3,8%	42,9%	42,9%
8. Consumo Intermédio	7 739,0	3 178,3	74,2	10 991,5	11 067,4	0,7%	5,2%	5,4%
9. Despesas com pessoal	18 401,2	4 121,8	276,3	22 799,3	21 835,2	4,4%	10,7%	10,7%
10. Prestações Sociais	14 789,0	1 442,7	22 452,1	38 683,8	37 098,7	4,3%	18,2%	18,2%
Das quais: não em espécie	11 429,1	984,2	22 317,3	34 730,6	33 472,5	3,8%	16,4%	16,4%
11. Juros	6 045,1	163,6	0,0	6 379,3	6 897,8	-7,5%	3,0%	3,4%
12. Subsídios	659,9	159,1	68,2	887,3	750,5	18,2%	0,4%	0,4%
13. Outra Despesa Corrente	13 609,6	863,3	2 961,2	4 750,2	4 647,7	2,2%	2,2%	2,3%
14. Total da Despesa Corrente (8+9+10+11+12+13)	61 843,8	9 928,8	25 831,9	84 491,3	82 297,3	2,7%	39,8%	40,3%
15. Formação Bruta Capital Fixo	1 996,5	1 999,2	-15,8	3 979,9	3 794,7	4,9%	1,9%	1,9%
16. Outra Despesa Capital	2 595,7	84,8	20,3	2 133,0	2 507,1	-14,9%	1,0%	1,2%
17. Despesa de Capital (15+16)	4 592,2	2 084,1	4,5	6 112,9	6 301,9	-3,0%	2,9%	3,1%
18. Total da Despesa (14+17)	66 436,0	12 012,9	25 836,4	90 604,2	88 599,1	2,3%	42,7%	43,4%
19. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (7-18)	-3 278,6	727,3	2 955,2	403,9	-904,0		0,2%	0,4%
(em percentagem do PIB)	-1,5%	0,3%	1,4%	0,2%	-0,4%			
<i>Por memória:</i>								
Saldo Primário	3 366,5	890,9	2 955,2	6 783,2	5 993,8			
(em percentagem do PIB)	1,6%	0,4%	1,4%	3,2%	2,9%			

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, primeira Notificação de 2020 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2020.

A deterioração do saldo orçamental das Administrações Públicas em 5,8 pp do PIB ficou a dever-se essencialmente à despesa, que, entre 2019 e 2020, aumentou 5,9 pp do PIB (de 42,5% do PIB em 2019 para 48,4% do PIB em 2020), uma vez que, em percentagem

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

A receita ficou abaixo do estimado em 11,1 milhões de euros e a despesa situou-se 1089,1 milhões de euros abaixo do previsto, resultado particularmente da menor execução realizada ao nível do consumo intermédio (-569,9 milhões de euros), prestações sociais (-491,4 milhões de euros) e outra despesa corrente (-488,8 milhões de euros), enquanto os subsídios e as despesas com pessoal apresentaram uma despesa superior à prevista (639,3 milhões de euros e 159 milhões de euros, respetivamente).

Quadro 2 - Conta consolidada das Administrações Públicas: ótica das contas nacionais — 2020: realizado e previsto

		(milhões de euros)			
		Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
(1) 2020 OE Suplementar	Total da Receita	60 348,4	13 206,1	30 450,2	86 597,7
	Total da Despesa	73 365,1	13 326,4	29 892,3	99 176,8
	Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-13 016,7	-120,3	557,9	-12 579,2
	(em percentagem do PIB)	6,5%	0,1%	0,3%	6,3%
(2) 2020 E	Total da Receita	57 888,3	12 884,2	31 098,8	84 464,2
	Total da Despesa	73 345,0	13 305,5	29 645,2	98 888,6
	Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-15 456,6	-421,3	1 453,6	-14 424,3
	(em percentagem do PIB)	7,8%	0,2%	0,7%	7,3%
(3) PDE abril 2021	Total da Receita	59 232,7	12 911,2	31 193,3	86 586,6
	Total da Despesa	72 626,5	13 087,2	29 124,7	98 087,7
	Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-13 393,7	-176,0	2 068,6	-11 501,1
	(em percentagem do PIB)	6,6%	0,1%	1,0%	5,7%
(3) - (1)	Total da Receita	-1 115,6	295,0	743,1	-11,1
	Total da Despesa	738,6	239,3	767,6	1 089,1
	Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-377,0	-55,7	1 510,8	1 078,0
	(Pontos percentuais do PIB)	0,1	0,0	0,7	0,6

Fonte: Ministério das Finanças; Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2021 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2021

2.2 - Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Pública)

Em 2020, as Administrações Públicas (AP) registaram um défice de -11 633,8 milhões de euros (-5,7% do PIB) em contabilidade pública, resultado fortemente influenciado pelo impacto negativo da pandemia de COVID-19 nas finanças públicas. Em termos absolutos, representa um agravamento de 11 017,9 milhões de euros, em comparação com o saldo orçamental de 2019, decorrente dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (4957 milhões de euros; 5,6%) e de um acréscimo da despesa (6060,9 milhões

A receita não fiscal e não contributiva registou um decréscimo de 1715,5 milhões de euros, sobretudo relacionada com os efeitos da pandemia.

Em 2020, a despesa consolidada das Administrações Públicas totalizou 95 634,3 milhões de euros, tendo registado um aumento de 6,8% face a 2019 (6060,9 milhões de euros), resultado, em grande parte, do impacto direto de medidas excecionais e temporárias implementadas no contexto da pandemia de COVID-19.

Para esse resultado destacamos o contributo das despesas com pessoal (4,2%, 914,2 milhões de euros), refletindo as medidas de política de promoção salarial implementadas nas Administrações Públicas, bem como o reforço da contratação de trabalhadores e pagamento de horas extraordinárias e outros abonos no Serviço Nacional de Saúde, decorrente dos encargos associados ao combate à doença COVID-19 e o investimento (8,7%, 413,8 milhões de euros), principalmente na Administração Local e no Serviço Nacional de Saúde, em maior medida devido à aquisição de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, sobretudo para o combate à doença COVID-19.

O aumento da despesa foi parcialmente compensado pela diminuição de 6,1% registada nos juros e outros encargos (-491,4 milhões de euros), sobretudo os juros da dívida pública, e da diminuição de 27,6% nas outras despesas correntes (-306,4 milhões de euros).

2.3 - Despesas da Administração Central

Em 2020, a despesa efetiva e a despesa efetiva primária cresceram 9,2% e 11%, respetivamente, face ao ano homólogo.

Para a evolução da despesa efetiva concorreu sobretudo o comportamento das transferências (+18,5%, contributo de 7,6 pp), principalmente a favor da Segurança Social, para financiamento das medidas excecionais e temporárias adotadas no âmbito da resposta aos efeitos da pandemia provocada pela doença COVID-19 e das despesas com pessoal (+4,3%, contributo de 1,1 pp), influenciado pelo efeito transversal dos pagamentos associados ao descongelamento progressivo das carreiras na Administração Pública e destacando-se a evolução verificada no Serviço Nacional de Saúde, em parte decorrente dos encargos associados ao combate à doença COVID-19.

2.4 - Receitas da Administração Central

A evolução da receita consolidada efetiva da Administração Central registou uma variação negativa de 5,8%, influenciada especialmente pelo desempenho da receita fiscal, tendo também ocorrido uma diminuição, embora menos saliente, na receita não fiscal e não contributiva. As contribuições para sistemas de proteção social apresentaram uma ligeira melhoria.

Quadro 5— Evolução da receita consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2020/2019	
	2019	2020	Valor	%
Receita fiscal:	46 666,7	43 782,7	-2 884,0	-6,2
Impostos diretos	19 870,8	19 153,9	-716,9	-3,6
Impostos indiretos	26 795,9	24 628,8	-2 167,1	-8,1
Contribuições para sistemas de proteção social	4 047,7	4 169,6	121,9	3,0
Receita não fiscal e não contributiva:	11 979,7	11 083,8	-896,0	-7,5
Taxas, multas e outras penalidades	3 299,8	2 758,3	-541,5	-16,4
Rendimentos da propriedade	1 139,6	887,1	-252,6	-22,2
Transferências	3 548,5	3 806,6	258,2	7,3
Venda de bens e serviços correntes (a)	2 876,9	2 513,7	-363,3	-12,6
Venda de bens de investimento	205,1	144,9	-60,2	-29,4
Restantes receitas	835,1	955,7	120,6	14,4
Diferenças de consolidação	74,7	17,5		
RECEITA EFETIVA	62 694,2	59 036,1	-3 658,1	-5,8

Nota: (a) A execução de 2019 foi ajustada, devido à ADSE, em 2020, ter deixado de pertencer ao Programa Orçamental Saúde, passando para o Programa Orçamental Governação, com os evidentes reflexos ao nível da consolidação na «Venda de bens e serviços correntes» no Programa Orçamental Saúde.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2.5 - Região Autónoma da Madeira

Em 2020, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou um saldo global de -127,6 milhões de euros, representando uma deterioração de 30,9 milhões de euros face ao

2.7 - Administração Local

No tocante à Administração Local, esta registou em 2020 um saldo orçamental de 214,6 milhões de euros, inferior em 355,5 milhões de euros quando comparado com o excedente do ano anterior, resultado dos efeitos conjugados de um acréscimo da despesa (3,3%) e de uma diminuição da receita (1,1%). Relativamente ao previsto no Orçamento Suplementar para 2020, o saldo orçamental é inferior em 160,4 milhões de euros, resultado de um desvio negativo da execução da receita (-415,4 milhões de euros) superior ao verificado na execução da despesa (-255 milhões de euros).

Tendo por base a aferição da dívida total, para um universo de 181 municípios, o limite ascendeu a 7974,5 milhões de euros, ficando a dívida total aquém do limite em 5349,4 milhões de euros. Em 2020, a dívida total destes municípios registou um aumento de 81,9 milhões de euros.

Considerando a dívida na ótica de Maastricht²⁸ para o conjunto da Administração Local, verifica-se uma tendência inversa, tendo-se fixado em 3135 milhões de euros, o que representa uma redução de 211 milhões de euros face ao período homólogo.

A conta geral do Estado evidencia ainda que, em 2020, as Administrações Públicas (AP) registaram um défice de -11 633,8 milhões de euros (-5,7% do PIB) em contabilidade pública, resultado fortemente influenciado pelo impacto negativo da pandemia de COVID-19 nas finanças públicas.

O saldo orçamental das Administrações Públicas deteriorou-se em 5,5 pp do PIB em 2020, com um contributo transversal de todos os subsetores das Administrações Públicas. Para esta evolução, destaque para o maior contributo do subsetor Estado (-8264,9 milhões de euros), a justificar cerca de -4,2 pp do PIB, seguido dos serviços e fundos autónomos (-1520,9 milhões de euros), com -0,7 pp do PIB. Os restantes subsetores da Segurança Social e das Administrações Regional e Local contribuíram, respetivamente, com -690,2 milhões de euros e -541,9 milhões de euros, apesar de o subsetor da Segurança Social ter apresentado um excedente orçamental de 2131,5 milhões de euros.

O efeito da pandemia de COVID-19 na atividade económica marca a evolução negativa da receita efetiva das Administrações Públicas, com especial incidência na receita fiscal, que registou uma queda de 6,2% (-3 227,8 milhões de euros), com os impostos diretos a caírem 3,4% (-798,2 milhões de euros) e os impostos indiretos a registarem uma diminuição de 8,6% (-2429,6 milhões de euros).

No que respeita aos impostos diretos, destaca-se a evolução negativa do IRC, que regista uma queda de 1318 milhões de euros face a 2019, em resultado da limitação extraordinária de pagamentos por conta, para determinadas empresas, aprovada no Orçamento Suplementar para 2020. Em sentido contrário, o IRS registou um crescimento de 3% (409,2 milhões de euros) e os outros impostos diretos de 40,7% (156 milhões de euros), explicado pelo desfasamento temporal do pagamento da contribuição sobre o setor energético e ainda pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário criado pelo Orçamento Suplementar para 2020 para suportar os custos da resposta pública à atual crise, através da sua consignação ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Quadro 8 - Conta consolidada das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública — 2020

(milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administrações Públicas		
							2020	2019	Tx var. 2020/2019 (%)
Receita corrente	46 622,9	31 373,5	57 964,0	32 144,8	76 077,6	10 341,1	82 315,1	86 765,7	5,1
Receita fiscal	43 222,3	560,4	43 782,7	203,9	43 986,7	4 682,0	48 668,7	51 896,5	6,2
Impostos diretos	19 153,9	0,0	19 153,9	0,0	19 153,9	3 649,7	22 803,6	23 601,8	3,4
Impostos indiretos	24 068,4	560,4	24 628,8	203,9	24 832,8	1 032,3	25 865,1	28 294,6	8,6
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	64,4	4 105,2	4 169,6	18 229,9	22 399,5	0,0	22 399,5	22 413,2	0,1
Transferências correntes	968,5	21 908,3	2 952,1	12 901,8	2 039,9	4 002,8	2 024,4	1 776,3	14,0
Administrações Públicas	872,5	21 099,3	2 055,1	11 903,6	144,7	3 873,5	0,0	0,0	
Estado		19 276,9		11 717,2		3 564,6			
Serviços e Fundos Autónomos	639,8			186,5		285,4			
Segurança Social	185,2	1 723,2	1 910,4			23,4			
Administração Regional	0,0	19,8	18,8	0,0	18,8				
Administração Local	47,5	78,5	126,0	0,0	126,0				
Outras	96,0	801,0	895,9	998,2	1 895,1	129,3	2 024,4	1 776,3	14,0
Outras receitas correntes	2 367,7	4 794,1	7 046,1	809,2	7 638,1	1 650,2	9 202,9	10 652,1	13,6
Diferenças de conciliação	0,0	13,5	13,5	0,0	13,5	6,1	19,6	27,7	
Receita de capital	131,6	2 900,9	1 072,0	1,0	1 072,6	1 175,6	1 685,3	2 191,7	23,1
Venda de Bens de Investimento	71,3	73,6	144,9	0,6	145,5	67,7	213,2	579,2	63,2
Transferências de capital	45,9	2 769,2	854,6	0,4	854,0	1 087,1	1 378,7	1 553,8	11,3
Administrações Públicas	29,7	1 938,6	7,8	0,4	7,2	555,2	0,0	0,0	
Estado		1 931,0		0,4		516,1			
Serviços e Fundos Autónomos	29,5			0,0		39,1			
Segurança Social	0,0	8,6	0,6			0,0			
Administração Regional	0,0	6,5	6,5	0,0	6,5				
Administração Local	0,2	0,5	0,7	0,0	0,7				
Outras	16,2	830,6	846,8	0,0	846,8	531,9	1 378,7	1 553,8	11,3
Outras receitas de capital	10,5	58,1	68,6	0,0	68,6	19,4	88,0	48,8	80,3
Diferenças de conciliação	4,0	0,0	4,0	0,0	4,5	1,4	5,4	9,8	
Receita efetiva	46 754,6	34 274,4	59 036,1	32 145,8	77 150,3	11 516,7	84 000,4	88 957,4	5,6
Despesa corrente	55 911,1	31 152,5	67 031,2	29 979,2	82 979,2	8 990,6	87 866,2	83 522,1	5,2
Despesas com o pessoal	9 917,2	8 066,4	17 983,7	286,1	18 269,8	4 197,1	22 466,9	21 552,7	4,2
Aquisição de bens e serviços	1 214,0	9 002,1	10 213,6	86,4	10 299,9	3 076,3	13 376,2	13 240,9	1,0
Juros e outros encargos	6 925,7	607,9	7 419,3	7,0	7 421,8	205,0	7 595,8	8 087,2	6,1
Transferências correntes	37 342,8	12 518,5	29 927,4	28 859,4	44 998,9	920,9	41 906,4	38 346,7	9,3
Administrações Públicas	34 433,1	1 228,1	15 727,4	1 944,3	3 883,6	129,8	0,0	0,0	
Estado		626,8		208,8		47,5			
Serviços e Fundos Autónomos	19 307,0			1 675,4		79,8			
Segurança Social	11 587,8	316,0	11 903,7			2,4			
Administração Regional	372,2	1,5	373,7	59,7	433,4				
Administração Local	3 166,1	283,8	3 449,9	0,3	3 450,2				
Outras	2 909,6	11 290,4	14 200,1	26 915,2	41 115,2	791,2	41 906,4	38 346,7	9,3
Subsídios	84,2	699,7	783,0	792,1	1 258,5	473,6	1 667,7	1 148,1	45,2
Outras despesas correntes	424,0	253,9	677,9	8,2	686,1	117,6	803,7	1 110,2	27,6
Diferenças de conciliação	3,2	4,0	26,3	0,0	44,2	0,0	49,4	36,4	
Despesa de capital	3 048,0	4 531,4	5 618,9	35,1	5 653,6	2 677,4	7 768,1	6 051,2	28,4
Investimento	518,1	2 408,5	2 926,6	30,1	2 956,6	2 231,9	5 188,5	4 774,7	8,7
Transferências de capital	2 517,7	2 035,8	2 588,3	5,0	2 592,9	428,2	2 458,3	1 197,3	105,3
Administrações Públicas	2 449,5	68,9	554,3	0,0	553,8	8,9	0,0	0,0	
Estado		31,6		0,0		0,2			
Serviços e Fundos Autónomos	1 933,6			0,0		8,7			
Segurança Social	0,4	0,0	0,4			0,0			
Administração Regional	149,9	0,3	150,3	0,0	150,3				
Administração Local	365,6	38,0	403,6	0,0	403,6				
Outras	68,1	1 965,9	2 034,0	5,0	2 039,1	419,3	2 458,3	1 197,4	105,3
Outras despesas de capital	12,3	68,0	80,3	0,0	80,3	17,3	97,6	55,3	76,6
Diferenças de conciliação	0,0	19,1	23,8	0,0	23,8	0,0	23,6	23,9	
Despesa efetiva	58 959,0	35 684,0	72 650,1	30 014,3	88 632,8	11 668,0	95 634,3	89 573,3	6,8
Saldo global	-12 204,5	-1 409,6	-13 614,0	-2 133,5	-11 482,5	-151,3	-11 633,8	-615,9	
(em percentagem do PIB)	-6,0%	-0,7%	-6,7%	-1,1%	-5,7%	-0,2%	-5,7%	-0,3%	
Por memória:									
Saldo corrente	9 288,1	221,0	-9 067,2	2 165,6	-6 901,5	1 350,5	5 551,1	3 248,6	
Saldo de capital	2 916,3	-1 630,5	4 546,9	34,1	-4 581,0	-1 501,8	-6 082,8	-3 859,5	
Saldo primário	-5 278,8	-801,6	-6 194,7	-2 138,5	-4 060,8	-53,7	-4 038,0	-7 471,3	

Nota: A conta consolidada da Administração Local incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da Administração Local.

Na execução da despesa, o desvio negativo verificado é explicado em grande medida pela aquisição de bens e serviços correntes (-255,6 milhões de euros), pelas outras despesas de capital (-172,8 milhões de euros) e pelas outras despesas correntes (-63,5 milhões de euros). Em sentido inverso, verificou-se uma execução superior à estimada nas transferências correntes (93,6 milhões de euros), nos subsídios (39,3 milhões de euros), nas despesas com pessoal (38,8 milhões de euros) e na aquisição de bens de capital (34,7 milhões de euros).

2.9 - Fluxos financeiros entre a Administração Central e com a Administração Local

Em 2020, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local ascenderam a 3853,5 milhões de euros. Deste valor, 3531,7 milhões de euros são provenientes do subsetor Estado (92%) e dizem respeito, na sua quase totalidade, às transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais.

A execução das transferências da Administração Central superou o previsto no Orçamento Suplementar para 2020 em 87,8 milhões de euros, explicado fundamentalmente pelas transferências relativas ao processo de descentralização de competências no domínio da educação. As transferências dos serviços e fundos autónomos para a Administração Local (321,8 milhões de euros) incluem 250 milhões de euros do Fundo Ambiental para as áreas metropolitanas e para as comunidades intermunicipais para efeitos do financiamento do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) e ainda para apoio à reposição da oferta de transportes públicos no âmbito da pandemia de COVID-19.

Os empréstimos de médio e longo prazo concedidos pelo Estado à Administração Local totalizaram 60,5 milhões de euros, o que compara com a previsão inicial de 444,8 milhões de euros. Este desvio decorre essencialmente de uma execução inferior ao orçamentado dos empréstimos no âmbito do IFRRU (-304,3 milhões de euros) e da não concretização dos empréstimos previstos no quadro do PT2020. Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazos dos serviços e fundos autónomos à Administração Local, o diferencial (-49,7 milhões de euros) resulta sobretudo de uma execução inferior à prevista da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (28,8 milhões de euros) e do Fundo de Apoio Municipal (18,9 milhões de euros).

No que se refere aos fluxos da Administração Local para a Administração Central, registaram-se transferências no montante de 126,7 milhões de euros, das quais 79 milhões de euros se destinaram ao subsetor dos serviços e fundos autónomos, em particular para a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (46,3 milhões de

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Quadro 9 - Fluxos financeiros com a Administração Local

(milhões de euros)

	Execução 2020	2020 OE Suplementar	2020 - 2020 OE Suplementar
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEG. SOCIAL	4 208,8	4 610,1	-401,3
Transferências da Administração Central	3 853,5	3 762,1	91,4
Estado	3 531,7	3 443,9	87,8
<i>dq.: Fundo Equilíbrio Financeiro (Mapa XIX do OE)</i>	2 001,5	2 001,9	-0,4
<i>Fundo Social Municipal (Mapa XIX do OE)</i>	163,3	163,3	0,0
<i>Adicional 2018 (Mapa XIX do OE)</i>	146,9	146,9	0,0
<i>Fundo Financiamento Freguesias (Mapa XX do OE)</i>	207,8	207,9	0,0
<i>Adicional 2018 (Mapa XX do OE)</i>	20,9	20,9	0,0
SFA	321,8	318,2	3,6
Transferências da Segurança Social	0,3	1,8	-1,5
Subsídios	54,5	103,9	-49,4
Estado	2,8	7,9	-5,1
SFA	29,2	27,3	1,9
Segurança Social	22,4	68,7	-46,3
Ativos Financeiros	75,5	517,4	-441,9
Emp. ML. prazo do Estado	60,5	444,8	-384,3
Outros ativos financ. do Estado	0,0	1,0	-1,0
Emp. ML. prazo das SFA's	15,0	64,7	-49,7
Outros ativos financeiros das SFA's	0,0	5,9	-5,9
Títulos a médio e longo prazo da Seg. Social	0,0	1,0	-1,0
Passivos Financeiros	225,0	225,0	0,0
Títulos a curto prazo do Estado	225,0	225,0	0,0
PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEG. SOCIAL	185,2	1 496,8	-1 311,5
Transferências para a Administração Central	126,7	84,1	42,6
Estado	47,7	36,6	11,1
SFA	79,0	47,6	31,4
Rendimentos de Propriedade-Juros	11,7	14,0	-2,3
Estado	3,2	4,8	-1,5
SFA	8,5	9,2	-0,8
Ativos Financeiros	35,0	46,5	-11,5
Emp. ML. prazo para o Estado	18,8	23,3	-4,5
Emp. ML. prazo para as SFA's	16,2	22,2	-6,0
Títulos a médio e longo prazo para a Seg. Social	0,0	1,0	-1,0
Passivos Financeiros	11,8	1 352,2	-1 340,4
Títulos a curto prazo para o Estado	0,0	1 325,7	-1 325,7
Outros passivos financeiros para as SFA's	11,8	26,5	-14,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e Direção-Geral das Autarquias Locais; contas de gestão dos serviços integrados, serviços e fundos autónomos e Segurança Social.

Destaca-se por último o peso das transferências no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

alterações ocorridas na composição do universo dos serviços e fundos da administração central.

- 5. Tome as medidas necessárias para que os serviços e fundos autónomos da administração central não sejam indevidamente considerados no Orçamento do Estado e na correspondente Conta como entidades públicas reclassificadas”.*

4 – RELATÓRIO DA UTAO

As conclusões principais apuradas pela UTAO na sua análise à Conta Geral do Estado de 2020, para além de referirem a insuficiência do reporte da execução das principais medidas de política orçamental, o que conforme referido *supra* extravasa o âmbito desta comissão, evidenciam o seguinte:

“- Em 2020 a quebra da receita e o aumento da despesa conduziram ao agravamento do saldo global, assistindo-se a um aumento do peso das AP na economia, mais notório na despesa. Em 2020 a execução orçamental em termos ajustados foi onerada pelo crescimento da despesa (4907 M€; + 5,5%) e pelo recuo da receita (- 5482 M€; - 6,1%), resultando na degradação do saldo global em 5,2 p.p.(- 10 388 M€). Aos efeitos da variação nominal dos agregados acresceu a diminuição do PIB nominal (- 6,7% a preços correntes para o conjunto do ano), conduzindo a um aumento do peso das AP na economia: 0,2 p.p. na receita e 5,4 p.p. na despesa.

- A despesa efetiva cresceu 5,5%, refletindo o reforço do papel das AP no combate à pandemia, tanto no domínio da saúde como no apoio à economia. O aumento concentrou-se na rubrica de transferências correntes. Em sentido oposto, menção para as poupanças com juros e as “Outras despesas correntes” das AP.

- No ano de 2020 apenas o subsector da Segurança Social registou uma posição orçamental excedentária, encontrando-se os restantes deficitários. O subsector Estado registou o maior impacto da pandemia na execução orçamental, respondendo por 83% da quebra anual no saldo consolidado do sector”.

PARTE IV – CONCLUSÕES

A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu à CAPOTPL a Conta Geral do Estado de 2020, acompanhada do parecer do Tribunal de Contas, do parecer do Conselho Económico e Social e do relatório da UTAO, para elaboração de parecer nas áreas da respetiva competência material.

Apreciados os documentos referidos, a CAPOTPL é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado 2020 deve ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças, de acordo com a alínea c) do número 1, do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

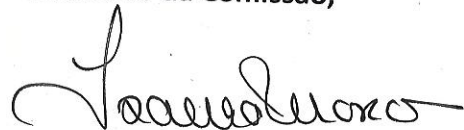
Palácio de São Bento, de 14 junho de 2022.

O Deputado Relator,



(Guilherme Almeida)

A Presidente da Comissão,



(Isaura Morais)